



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 à Ordem de Serviços NR 05/2022, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, instalação e configuração de software, bem como execução de treinamentos, necessários ao controle integrado de acesso e registro de ponto eletrônico, alternativo à Portaria nº 1.510, nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira.

ORDEM DE SERVIÇOS NR 05/2022 - PROTOCOLO Nº 287-65/2021

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-66 representada neste ato por seu Presidente Sr. Rogério Menezes de Mello, portador do RG. nº 16546956 e do CPF nº 665.425.450-34, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente FJPO, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa, a INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME, com sede à Rua Pedrina O. da Cunha 74 - Hortolândia/SP CEP: 13185-558 devidamente inscrita no CNPJ nº 10.825.721-0001/94, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência contratual não será alterado, permanecendo o mesmo, 60 (sessenta) meses, de 16 de março de 2022 até 15 de março de 2027, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do reajuste de 4,62% (IPCA-FIPE), a partir de 15/03/2024, o valor mensal do contrato que era de R\$ 85,00 passará para R\$ 88,92. Com o reajuste, fica acrescido ao presente contrato a importância de R\$ 141,12 em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 5.100,00 para R\$ 5.241,12.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas.

Campinas, 17 JAN. 2025

Rogério Menezes de Melo
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME
Contratada

10.825.721/0001-94

INFORPONTO COM. E ASSIST. TÉCNICA DE
RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME

Rua: Pedrina Oliveira da Cunha, N° 74
Jd. Terra de São Antônio - CEP: 13185-558

HORTOLÂNDIA - SP



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato / OS nº 05/2022

Vigência 60 meses: 16/03/2022 a 15/03/2027

Valor do Contrato R\$ 5.100,00

Aditamento 01 – Reajuste de 4,62% IPCA FIPE, conforme solicitado pela Contratada, a partir de 15/03/2024

Valor Mensal Contrato: R\$ 85,00

Índice de Reajuste: 4,62 % - Acréscimo R\$ 3,92 mensais e R\$ 141,12 no valor total do contrato

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 88,92

Após o reajuste o valor total do Contrato será de R\$ 5.241,12